



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039/2020, 12 de março de 2020.

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 617/2007 e,

Considerando o Ofício nº 064/2020 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 208/2020/GAB em 9 de março de 2020, solicitando abertura de sindicância para apurar suposta falta funcional de Servidora Professora,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidora Professora.

Art. 2º Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, designa os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Sindicante:

- I – **Josiane Inês Hoger** ;
- II – **Ana Paula Alegretti**;
- III – **Tatiana Portela Meotti**;
- IV – **Katia Cleia Rieger Biazus**;
- V – **Neison José Wolfart**.

Parágrafo único. O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão, ora nomeada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados com a publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 12 de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/3/2020
Página: 1e2 edição 2383

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal